



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 015/2019 – de 29 de Janeiro de 2019

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Jornada Suplementar, às servidoras abaixo relacionadas, durante o período de 25 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Andréia Sabóia Manoel Temístocles	3220	MC-1	CMEI Pingo de Gente
2	Iraci Diniz Maciel	3023	MC-1	Escola Rural Municipal Padre França Wolkers
3	Léia Balsani Figueiredo	3216	MC-1	Escola Municipal Rotary Club
4	Marta Maria Rosa de Souza	1653	MB-1	Escola Municipal Profª Augusta Gino Rocha
5	Myriam Regina Sumiko Yonezawa Caldeira	3135	MC-1	CMEI Criança Feliz
6	Sandra Aparecida Flâmia da Silva	3209	MC-1	CMEI Prefeito José Carlos da Cruz
7	Wanda Aparecida Teixeira da Silva	1641	MC-1	Escola Municipal Profª Maria Mitiko Tsuboi

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 25 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2019.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 06/02/19, Edição nº 1942

Assinatura